



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº2868/2019**

**Data da disponibilização: Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3986/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19662/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 11 a 13/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participação, como Juiz Auxiliar da Execução deste TRT da 18ª Região, no IV Encontro Nacional de Precatórios, organizado pelo CNJ, e a ser realizado no Auditório I do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019, conforme PA 15450/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**Portaria GP/SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 3985/2019

Revoga a Portaria TRT 18ª GP/SCJ Nº 60/2012, que determinou a remessa ao Juízo Auxiliar de Execução desta Corte de todos os processos de execução em curso na 18ª Região da Justiça do Trabalho, em face de H. MAIOR MODA MASCULINA LTDA.-ME.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (PA) nº 19.402/2012;

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Ex.mo Juiz Titular do Juízo Auxiliar de Execução às fls. 3-5 (Doc. 3) dos autos do PA nº 19.402/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SCJ Nº 60/2012, que determinou a remessa ao Juízo Auxiliar de Execução desta Corte de todos os processos de execução então existentes na 18ª Região da Justiça do Trabalho, em face de H. MAIOR MODA MASCULINA LTDA.-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3989/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 19789/2019,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupado pelo servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, no dia 10 de dezembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19241/2019 – SISDOC

Interessado(a): REJANE DA ROCHA E SANTOS

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

P. J. - J. T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

REF.:PA SISDOC nº 19258/2019

Nos autos do Processo Administrativo 16605/2019, ora juntado às fls. 02-15, foram consignadas folgas compensatórias às servidores abaixo nominadas de forma equivocada, eis que calculadas com acréscimo de 100% e, considerando que o trabalho foi realizado no dia 26/10/2019 (sábado), o acréscimo deveria ser de 50%, conforme planilha abaixo:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
ANAPAULA DE DEUS PIRES VILELA	12h15min
JOSIANE DOS SANTOS FARIAS	14h15min

Destarte, determino a alteração dos registros pertinentes, bem como a publicação do respectivo extrato.

Após, dê-se ciência às servidoras e à chefia imediata das mesmas.

JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO

Chefe da Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência

**Portaria****Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3988/2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 18.955/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora HELLEN ROSE MARTINS LAGE (s203493), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, com início em 07/01/2020 e término em 07/01/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 9 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA****Portaria****Portaria SGP**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 3987/2019

Institui comissão para estudos e proposição de medidas voltadas ao cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, inaugurando o PA nº 19.604/2019,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que dispõe "sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural", nos termos de seu art. 1º;

CONSIDERANDO que, com exceção de alguns dispositivos excepcionados no inciso I de seu artigo 65, a referida lei entra em vigor 24 meses após a data de sua publicação, nos termos do inciso II do mesmo artigo;

CONSIDERANDO a provável necessidade de diversas adequações nos serviços administrativos e judiciais do Tribunal para dar cumprimento à referida lei e alcançar suas finalidades no âmbito do órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão para estudos e proposição de medidas voltadas ao cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º A comissão será integrada por:

I – um servidor indicado pela Secretaria-Geral da Presidência, que a coordenará;

II – um servidor indicado pela Diretoria-Geral;

III – um servidor indicado pela Secretaria-Geral de Governança e Estratégia;

IV – um servidor indicado pela Secretaria-Geral Judiciária;

V – um servidor indicado pela Secretaria da Corregedoria Regional;

VI – um servidor indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

VII – um servidor indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º A comissão será secretariada pela servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, lotada na Secretaria Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 4º A comissão reunir-se-á bimestralmente ou, de forma extraordinária, sempre que necessário ou conveniente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019

Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higienização, para o exercício de 2020, conforme edital.

Data da Sessão: 08/01/2020, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5657

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

**GERÊNCIA DE SAÚDE****Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde  
Processo Administrativo nº:19686/2019 – SISDOC.  
Interessado(a): WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGJ	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
Portaria	2
Portaria SGPE	2
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3
Portaria	3
Portaria SGP	3
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
Aviso/Comunicado	3
Aviso/Comun/SLC	3
GERÊNCIA DE SAÚDE	4
Despacho	4
Despacho GS	4